



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 848/2024.

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade de execução de serviços;

Considerando o processo nº 000002778/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender férias do servidor, **Sr.ª. Paula Maria Cardoso Neto**, servidora efetivo, a partir do dia 12 de agosto de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 21 de agosto de 2024.

LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito de Brejetuba/ES

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 21 de agosto de 2024.

SÉRGIO LITIG
Chefe de Gabinete